



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Aprova a criação da Coordenação de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação na Universidade Católica do Salvador - UCSAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo às deliberações do colegiado, em reunião realizada no dia 04 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o acompanhamento, o incremento e a difusão da pesquisa acadêmica, em seu caráter universal e autônomo, comprometido com o desenvolvimento ambiental, científico, tecnológico, econômico, político, social, cultural e artístico da UCSAL e do território de abrangência de suas atividades;

CONSIDERANDO a Lei de Inovação (nº 13.243 de 2016), o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e seus decretos vigentes;

CONSIDERANDO a Política de Pesquisa da UCSAL já aprovada pelo CONSUN e em vigor (Resolução nº 10 de 02 de agosto de 2019);

CONSIDERANDO os princípios, valores e compromissos consubstanciados no Estatuto da Universidade Católica do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Coordenação de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação na Universidade Católica do Salvador – UCSAL, bem como a regulamentação de suas atribuições.

Art. 2º A Coordenação de Pesquisa e Inovação será subordinada à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

Art. 3º São atribuições da Coordenação de Pesquisa e Inovação

- I. Promover a articulação da pesquisa no âmbito da graduação e da pós-graduação da UCSAL;
- II. Auxiliar na elaboração de projetos e editais de apoio à pesquisa;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

- III. Caso solicitado, auxiliar os colaboradores na elucidação de dúvidas relacionadas à pesquisa;
- IV. Acompanhar a implantação, execução e acompanhamento de programas de fomento externo para pesquisa, bem como de bolsas de iniciação científica, desde a confecção de editais, processo seletivo e avaliativo das bolsas; envio de relatório de atividades, até a publicação dos resultados em eventos científicos;
- V. Contribuir na organização, execução e mapeamento de seminários, mostras, congressos e outros eventos científicos, bem como os periódicos científicos, de forma a divulgar para a sociedade os resultados de pesquisas desenvolvidas na Universidade;
- VI. Manter os Líderes de Grupos de Pesquisa da Graduação e Pós-Graduação informados quanto às principais fontes de recursos de fomentos à pesquisa disponíveis, visando o estímulo à inscrição e aprovação de projetos de pesquisa de interesse da Instituição;
- VII. Representar a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sempre que necessário, em palestras, conferências, cursos de capacitação, entre outros, com o intuito de obter informações atualizadas na área da ciência, tecnologia e inovação;
- VIII. Mapear, quantificar e qualificar a pesquisa na Universidade, criando mecanismos de acompanhamento da sua produção científica semestralmente;
- IX. Contribuir na elaboração do relatório anual de atividades de pesquisa desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- X. Ser o facilitador institucional de programas de iniciação científica e inovação tecnológica da UCSAL;
- XI. Acompanhar as atividades do Centro de Escrita Científica, do Comitê de Ética e Pesquisa e do Comitê de Ética do Uso de Animais e outros Núcleos Institucionais que contemplem atividades de Pesquisa e Inovação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 17 de junho de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN

